



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.362/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora do RG sob n.º 4.483.333-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 851.342.959-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5308/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1782 (um mil setecentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 Junho 20 17
DE Nº 10.999
UMUARAMA 21 1 06 120 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS